

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2518/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1653/2017, de 26/06/2017;

Art. 2º - Dispensar os servidores **RAFAEL GONZALES ROCHA** e **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, respectivamente, da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 033/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Construtora Fortes Ltda.**, relativo à execução da obra de reforma e conclusão da Casa do Estudante de Santa Vitória do Palmar;

Art. 3º - Designar os servidores **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA**, CPF 007.231.020-07 (titular) e **RAFAEL GONZALES ROCHA**, matrícula SIAPE 1643882, CPF 008.238.860-18 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 29 de setembro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração